



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

PORTARIA Nº 153, de 12 de novembro de 2025.

Dispõe sobre exoneração e nomeação para Cargo Comissionado

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima, no uso de sua competência privativa e de sua representação legal, nos termos da Legislação vigente.

RESOLVE:

I – **Exonerar**, do cargo comissionado lotado no Gabinete da Vereadora Viviane Matos, o Assessor a seguir relacionado:

- **Leandro Eustaquio Resende** – Assessor Técnico Parlamentar I, a partir de 12/11/2025;

II - **Nomear**, para cargo comissionado lotado no Gabinete da Vereadora Viviane Matos, o Assessor a seguir relacionado:

- **Leandro Eustaquio Resende** – Assessor Técnico Parlamentar VII, a partir de 13/11/2025;

III - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos aqueles a quem o conhecimento e a execução desta Portaria pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Paço de Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, Nova Lima, em 12 de Novembro de 2025.

THIAGO FELIPE DE ALMEIDA

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

PORTARIA Nº 153, de 12 de novembro de 2025.

Dispõe sobre exoneração e nomeação para Cargo Comissionado

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima, no uso de sua competência privativa e de sua representação legal, nos termos da Legislação vigente.

RESOLVE:

I – **Exonerar**, do cargo comissionado lotado no Gabinete da Vereadora Viviane Matos, o Assessor a seguir relacionado:

- **Leandro Eustaquio Resende** – Assessor Técnico Parlamentar I, a partir de 12/11/2025;

II - **Nomear**, para cargo comissionado lotado no Gabinete da Vereadora Viviane Matos, o Assessor a seguir relacionado:

- **Leandro Eustaquio Resende** – Assessor Técnico Parlamentar VII, a partir de 13/11/2025;

III - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos aqueles a quem o conhecimento e a execução desta Portaria pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Paço de Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, Nova Lima, em 12 de Novembro de 2025.

THIAGO FELIPE DE ALMEIDA

Presidente